

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 21 e 22/06/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2272/2018-DAF/CGP DE 04.07.2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/294055; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor BRUNO HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 990.150.562-34, Matrícula nº 5940563/1, Gerente de Ciretran "B", lotado na CIRETRAN de Uruará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2273/2018-DAF/CGP DE 04.07.2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/276255; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora RENATA SILVA PORTUGAL, CPF nº 623.801.172-68, Matrícula nº 54196989 /4, Assessor, lotada na DTO/CED/GEPTAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de: Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$ -300,00

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$ -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 13/07 à 02/08/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2335/2018-DAF/CGP DE 11.07.2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/304013; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RODRIGO DE AMORIM PINTO, CPF nº 976.427.032-87, Matrícula nº 5931452 /1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Vigia de Nazaré.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00

3339036-R\$ -600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de trinta (30).

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2336/2018-DAF/CGP DE 11.07.2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/307449;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora LAYANA LOUREIRO PRAGANA , CPF nº 009.872.382-05 , Matrícula nº 5941123 /1 , Gerente , lotada na CIRETRAN "B" de Salinópolis.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de trinta (30) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2356/2018-DAF/CGP DE 12.07.2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/308568;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MAX ELIMILIANO LEITE RODRIGUES, CPF nº 458.741.582-00, Matrícula nº 57201304/1, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$ -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 28 à 31/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2383/2018-DAF/CGP DE 17.07.2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/298348; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDIVALDO DA SILVA KATAOKA, CPF nº 165.714.522-00, Matrícula nº 5921748/1, Gerente de CIRETRAN 'A', lotado na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2392/2018-DAF/CGP DE 17.07.2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/255538; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDILSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº 318.753.602-63, Matrícula nº 5900136/1, função Gerente de CIRETRAN "A", lotadona CIRETRAN de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de .

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por

conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-200,00

3339039-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de trinta (30) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2414/2018-DAF/CGP D DE 20.07.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2405/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/320914; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALEXSANDER DIAS LIMA, CPF nº 583.459.812-91, Matrícula nº 57230535/1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 01/08 à 30/08/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor administrativo e financeiro/ em exercício

PORTARIA Nº 2423/2018-DAF/CGP DE 20.07.2018

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2405/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/325958; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE , CPF nº 613.928.632-87, Matrícula nº 57193076/1 , Analista de Trânsito', lotada na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém e Rurópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30/07/ à 04/08/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Administrativo e financeiro/em exercício

Protocolo: 345397

PORTARIA Nº 1900/2018-DAF/CGP DE 12.06.2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/257392 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Raimundo Fabio de Paiva CPF nº 370.481.202-15, Matrícula nº 57174397/2, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Itaituba, Santarém, Juruti e Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339033-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 20/06 à 14/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira